

A JORNAL

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXIV

DIRECTORES

Effectivo — CARLOS D. FERNANDES
Interino — NELSON LUSTOSA

PARAHYBA — Terça-feira, 8 de dezembro de 1925

UBESONTE — CLAUDIO MOIRA

NUMERO 263

AS FINANÇAS DO BRASIL

Mappas pluviometricos

Actos officiaes

Iniciando a serie de artigos em resposta ao ex-ministro Sampaio Vidal, o sr. Epitacio Pessoa expõe os pontos principais dos ataques que lhe fez esse « mau cidadão, pernicioso e gabolas », chamando a atenção do país para « a especie de homem que elle é ».

A serie de boas publicações tem sido, ultimamente, entre nós, muito deficitiva. O livro serio, producto de esforço intelectual e de estudo, um livro que mereça realmente esse nome, apparece a longos intervalos, e nem sempre é notado pelo grande leitor em virtude do character unilaterial da nossa cultura literaria.

O sr. presidente do Estado assignou os seguintes actos:

A nação exposta à vergonha da vinda da Missão Inglesa — Adulterações sobre adulterações.

Publicamos hoje o primeiro artigo que o ex-presidente Epitacio Pessoa publicou a 24 de novembro no O Jornal do Rio, revindando as cavilosas arguções do ex-ministro Sampaio Vidal:

evitar commentarios em torno da operação. Era uma insinuação alveiosa contra a moralidade do meu governo, suscitada aos ouvidos da opposição, que logo della se aproveitou para atacar-me com furor desmedido.

Em minha cidade, onde eu me encontrava, a insinuação foi repellido com o mais vivo desagrado. O meu governo não se deixou abalar por esse ataque, e logo della se aproveitou para atacar-me com furor desmedido.

de dezembro, e providencias tomadas para a remessa dos recursos necessarios a três meses mais: em Nova York, meios bastantes para todas as responsabilidades correspondentes a esse mes, e nas arcas do Theozouro cerca de 400 mil contos em barras de ouro, titulos da divida exterior, litro da Convenção Italiana, açoes do Banco do Brasil, emprestimo feito ao mesmo banco, etc. Tudo devido aos esforços do meu governo.

Pernicioso e gabolas. VI—O ex-ministro da Fazenda, pernicioso e gabolas, declarou-se fiscalizador na arrecadação das rendas, existentes no meu tempo, e a redução das despesas deixadas por mim, conseguida em 1923 arrecadar mais 281 mil contos do que o arrecadado no meu ultimo exercicio, e fizeo balizar o deficit a 223 mil contos, metade do deficit anterior.

Decretos. Transferido a sede da Mesa do Resgate do Espirito Santo para Seropetanga, com as respectivas postas locais.

Um mau cidadão. A discussão a que fui arrastado no Senado, em defesa do livro Pela Verdade, que dei à estampa em junho ultimo, absorveu-me mais tempo do que eu esperava. Por isto, só agora posso vir à imprensa dizer alguma coisa sobre os artigos publicados pelo senhor Sampaio Vidal logo após o aparecimento da obra.

O empresario de nove milhoes. III—O sr. Sampaio Vidal assegurou, em documentos officiaes e communicações à imprensa com relação ao compromisso de nove milhoes esterlino destinados à valorização do café.

Pernicioso e gabolas. VII—O ex-ministro da Fazenda, pernicioso e gabolas, declarou-se fiscalizador na arrecadação das rendas, existentes no meu tempo, e a redução das despesas deixadas por mim, conseguida em 1923 arrecadar mais 281 mil contos do que o arrecadado no meu ultimo exercicio, e fizeo balizar o deficit a 223 mil contos, metade do deficit anterior.

Pernicioso e gabolas. VIII—O ex-ministro da Fazenda, pernicioso e gabolas, declarou-se fiscalizador na arrecadação das rendas, existentes no meu tempo, e a redução das despesas deixadas por mim, conseguida em 1923 arrecadar mais 281 mil contos do que o arrecadado no meu ultimo exercicio, e fizeo balizar o deficit a 223 mil contos, metade do deficit anterior.

Pernicioso e gabolas. IX—O ex-ministro da Fazenda, pernicioso e gabolas, declarou-se fiscalizador na arrecadação das rendas, existentes no meu tempo, e a redução das despesas deixadas por mim, conseguida em 1923 arrecadar mais 281 mil contos do que o arrecadado no meu ultimo exercicio, e fizeo balizar o deficit a 223 mil contos, metade do deficit anterior.

Presidenciaes. Exonerado o tenente João Caetano de Souza do cargo de delegado do distrito de Souza.

A missão inglesa. I—Ao assinar a pasta da Fazenda, o primeiro cidadão do Brasil Sampaio Vidal foi proclamado lealmente ao mundo inteiro a falencia do Brasil, dando-a como resultado da gestão financeira do governo presidido por mim, de quem se dizia amigo e por quem, alinda depois do golpe fraterno, declarava hypocritamente votar os mesmos sentimentos de respeito e admiração.

Mais duas falsificações. III—O sr. Sampaio Vidal, nessa arguição afirmava que pela cláusula 2ª do contracto supplementar, as vendas deviam ser de 433.000 sacos de café por anno, e subindo o stock a 433.000, não poderia ser liquidado antes de dez annos.

Pernicioso e gabolas. X—O ex-ministro da Fazenda, pernicioso e gabolas, declarou-se fiscalizador na arrecadação das rendas, existentes no meu tempo, e a redução das despesas deixadas por mim, conseguida em 1923 arrecadar mais 281 mil contos do que o arrecadado no meu ultimo exercicio, e fizeo balizar o deficit a 223 mil contos, metade do deficit anterior.

Pernicioso e gabolas. XI—O ex-ministro da Fazenda, pernicioso e gabolas, declarou-se fiscalizador na arrecadação das rendas, existentes no meu tempo, e a redução das despesas deixadas por mim, conseguida em 1923 arrecadar mais 281 mil contos do que o arrecadado no meu ultimo exercicio, e fizeo balizar o deficit a 223 mil contos, metade do deficit anterior.

Pernicioso e gabolas. XII—O ex-ministro da Fazenda, pernicioso e gabolas, declarou-se fiscalizador na arrecadação das rendas, existentes no meu tempo, e a redução das despesas deixadas por mim, conseguida em 1923 arrecadar mais 281 mil contos do que o arrecadado no meu ultimo exercicio, e fizeo balizar o deficit a 223 mil contos, metade do deficit anterior.

Presidenciaes. Exonerado o tenente João Caetano de Souza do cargo de delegado do distrito de Souza.

Mais duas falsificações. III—O sr. Sampaio Vidal, nessa arguição afirmava que pela cláusula 2ª do contracto supplementar, as vendas deviam ser de 433.000 sacos de café por anno, e subindo o stock a 433.000, não poderia ser liquidado antes de dez annos.

Mais duas falsificações. III—O sr. Sampaio Vidal, nessa arguição afirmava que pela cláusula 2ª do contracto supplementar, as vendas deviam ser de 433.000 sacos de café por anno, e subindo o stock a 433.000, não poderia ser liquidado antes de dez annos.

Mais duas falsificações. III—O sr. Sampaio Vidal, nessa arguição afirmava que pela cláusula 2ª do contracto supplementar, as vendas deviam ser de 433.000 sacos de café por anno, e subindo o stock a 433.000, não poderia ser liquidado antes de dez annos.

Mais duas falsificações. III—O sr. Sampaio Vidal, nessa arguição afirmava que pela cláusula 2ª do contracto supplementar, as vendas deviam ser de 433.000 sacos de café por anno, e subindo o stock a 433.000, não poderia ser liquidado antes de dez annos.

Mais duas falsificações. III—O sr. Sampaio Vidal, nessa arguição afirmava que pela cláusula 2ª do contracto supplementar, as vendas deviam ser de 433.000 sacos de café por anno, e subindo o stock a 433.000, não poderia ser liquidado antes de dez annos.

Presidenciaes. Exonerado o tenente João Caetano de Souza do cargo de delegado do distrito de Souza.

Mais duas falsificações. III—O sr. Sampaio Vidal, nessa arguição afirmava que pela cláusula 2ª do contracto supplementar, as vendas deviam ser de 433.000 sacos de café por anno, e subindo o stock a 433.000, não poderia ser liquidado antes de dez annos.

Mais duas falsificações. III—O sr. Sampaio Vidal, nessa arguição afirmava que pela cláusula 2ª do contracto supplementar, as vendas deviam ser de 433.000 sacos de café por anno, e subindo o stock a 433.000, não poderia ser liquidado antes de dez annos.

Mais duas falsificações. III—O sr. Sampaio Vidal, nessa arguição afirmava que pela cláusula 2ª do contracto supplementar, as vendas deviam ser de 433.000 sacos de café por anno, e subindo o stock a 433.000, não poderia ser liquidado antes de dez annos.

Mais duas falsificações. III—O sr. Sampaio Vidal, nessa arguição afirmava que pela cláusula 2ª do contracto supplementar, as vendas deviam ser de 433.000 sacos de café por anno, e subindo o stock a 433.000, não poderia ser liquidado antes de dez annos.

Mais duas falsificações. III—O sr. Sampaio Vidal, nessa arguição afirmava que pela cláusula 2ª do contracto supplementar, as vendas deviam ser de 433.000 sacos de café por anno, e subindo o stock a 433.000, não poderia ser liquidado antes de dez annos.

Presidenciaes. Exonerado o tenente João Caetano de Souza do cargo de delegado do distrito de Souza.

Mais duas falsificações. III—O sr. Sampaio Vidal, nessa arguição afirmava que pela cláusula 2ª do contracto supplementar, as vendas deviam ser de 433.000 sacos de café por anno, e subindo o stock a 433.000, não poderia ser liquidado antes de dez annos.

Mais duas falsificações. III—O sr. Sampaio Vidal, nessa arguição afirmava que pela cláusula 2ª do contracto supplementar, as vendas deviam ser de 433.000 sacos de café por anno, e subindo o stock a 433.000, não poderia ser liquidado antes de dez annos.

Mais duas falsificações. III—O sr. Sampaio Vidal, nessa arguição afirmava que pela cláusula 2ª do contracto supplementar, as vendas deviam ser de 433.000 sacos de café por anno, e subindo o stock a 433.000, não poderia ser liquidado antes de dez annos.

Mais duas falsificações. III—O sr. Sampaio Vidal, nessa arguição afirmava que pela cláusula 2ª do contracto supplementar, as vendas deviam ser de 433.000 sacos de café por anno, e subindo o stock a 433.000, não poderia ser liquidado antes de dez annos.

Mais duas falsificações. III—O sr. Sampaio Vidal, nessa arguição afirmava que pela cláusula 2ª do contracto supplementar, as vendas deviam ser de 433.000 sacos de café por anno, e subindo o stock a 433.000, não poderia ser liquidado antes de dez annos.

Presidenciaes. Exonerado o tenente João Caetano de Souza do cargo de delegado do distrito de Souza.

Mais duas falsificações. III—O sr. Sampaio Vidal, nessa arguição afirmava que pela cláusula 2ª do contracto supplementar, as vendas deviam ser de 433.000 sacos de café por anno, e subindo o stock a 433.000, não poderia ser liquidado antes de dez annos.

Mais duas falsificações. III—O sr. Sampaio Vidal, nessa arguição afirmava que pela cláusula 2ª do contracto supplementar, as vendas deviam ser de 433.000 sacos de café por anno, e subindo o stock a 433.000, não poderia ser liquidado antes de dez annos.

Mais duas falsificações. III—O sr. Sampaio Vidal, nessa arguição afirmava que pela cláusula 2ª do contracto supplementar, as vendas deviam ser de 433.000 sacos de café por anno, e subindo o stock a 433.000, não poderia ser liquidado antes de dez annos.

Mais duas falsificações. III—O sr. Sampaio Vidal, nessa arguição afirmava que pela cláusula 2ª do contracto supplementar, as vendas deviam ser de 433.000 sacos de café por anno, e subindo o stock a 433.000, não poderia ser liquidado antes de dez annos.

Mais duas falsificações. III—O sr. Sampaio Vidal, nessa arguição afirmava que pela cláusula 2ª do contracto supplementar, as vendas deviam ser de 433.000 sacos de café por anno, e subindo o stock a 433.000, não poderia ser liquidado antes de dez annos.

Presidenciaes. Exonerado o tenente João Caetano de Souza do cargo de delegado do distrito de Souza.

Mais duas falsificações. III—O sr. Sampaio Vidal, nessa arguição afirmava que pela cláusula 2ª do contracto supplementar, as vendas deviam ser de 433.000 sacos de café por anno, e subindo o stock a 433.000, não poderia ser liquidado antes de dez annos.

Mais duas falsificações. III—O sr. Sampaio Vidal, nessa arguição afirmava que pela cláusula 2ª do contracto supplementar, as vendas deviam ser de 433.000 sacos de café por anno, e subindo o stock a 433.000, não poderia ser liquidado antes de dez annos.

Mais duas falsificações. III—O sr. Sampaio Vidal, nessa arguição afirmava que pela cláusula 2ª do contracto supplementar, as vendas deviam ser de 433.000 sacos de café por anno, e subindo o stock a 433.000, não poderia ser liquidado antes de dez annos.

Mais duas falsificações. III—O sr. Sampaio Vidal, nessa arguição afirmava que pela cláusula 2ª do contracto supplementar, as vendas deviam ser de 433.000 sacos de café por anno, e subindo o stock a 433.000, não poderia ser liquidado antes de dez annos.

Mais duas falsificações. III—O sr. Sampaio Vidal, nessa arguição afirmava que pela cláusula 2ª do contracto supplementar, as vendas deviam ser de 433.000 sacos de café por anno, e subindo o stock a 433.000, não poderia ser liquidado antes de dez annos.

Presidenciaes. Exonerado o tenente João Caetano de Souza do cargo de delegado do distrito de Souza.

Mais duas falsificações. III—O sr. Sampaio Vidal, nessa arguição afirmava que pela cláusula 2ª do contracto supplementar, as vendas deviam ser de 433.000 sacos de café por anno, e subindo o stock a 433.000, não poderia ser liquidado antes de dez annos.

Mais duas falsificações. III—O sr. Sampaio Vidal, nessa arguição afirmava que pela cláusula 2ª do contracto supplementar, as vendas deviam ser de 433.000 sacos de café por anno, e subindo o stock a 433.000, não poderia ser liquidado antes de dez annos.

Mais duas falsificações. III—O sr. Sampaio Vidal, nessa arguição afirmava que pela cláusula 2ª do contracto supplementar, as vendas deviam ser de 433.000 sacos de café por anno, e subindo o stock a 433.000, não poderia ser liquidado antes de dez annos.

Mais duas falsificações. III—O sr. Sampaio Vidal, nessa arguição afirmava que pela cláusula 2ª do contracto supplementar, as vendas deviam ser de 433.000 sacos de café por anno, e subindo o stock a 433.000, não poderia ser liquidado antes de dez annos.

Mais duas falsificações. III—O sr. Sampaio Vidal, nessa arguição afirmava que pela cláusula 2ª do contracto supplementar, as vendas deviam ser de 433.000 sacos de café por anno, e subindo o stock a 433.000, não poderia ser liquidado antes de dez annos.

Presidenciaes. Exonerado o tenente João Caetano de Souza do cargo de delegado do distrito de Souza.

Mais duas falsificações. III—O sr. Sampaio Vidal, nessa arguição afirmava que pela cláusula 2ª do contracto supplementar, as vendas deviam ser de 433.000 sacos de café por anno, e subindo o stock a 433.000, não poderia ser liquidado antes de dez annos.

Mais duas falsificações. III—O sr. Sampaio Vidal, nessa arguição afirmava que pela cláusula 2ª do contracto supplementar, as vendas deviam ser de 433.000 sacos de café por anno, e subindo o stock a 433.000, não poderia ser liquidado antes de dez annos.

Mais duas falsificações. III—O sr. Sampaio Vidal, nessa arguição afirmava que pela cláusula 2ª do contracto supplementar, as vendas deviam ser de 433.000 sacos de café por anno, e subindo o stock a 433.000, não poderia ser liquidado antes de dez annos.

Mais duas falsificações. III—O sr. Sampaio Vidal, nessa arguição afirmava que pela cláusula 2ª do contracto supplementar, as vendas deviam ser de 433.000 sacos de café por anno, e subindo o stock a 433.000, não poderia ser liquidado antes de dez annos.

Mais duas falsificações. III—O sr. Sampaio Vidal, nessa arguição afirmava que pela cláusula 2ª do contracto supplementar, as vendas deviam ser de 433.000 sacos de café por anno, e subindo o stock a 433.000, não poderia ser liquidado antes de dez annos.

Presidenciaes. Exonerado o tenente João Caetano de Souza do cargo de delegado do distrito de Souza.

Mais duas falsificações. III—O sr. Sampaio Vidal, nessa arguição afirmava que pela cláusula 2ª do contracto supplementar, as vendas deviam ser de 433.000 sacos de café por anno, e subindo o stock a 433.000, não poderia ser liquidado antes de dez annos.

Mais duas falsificações. III—O sr. Sampaio Vidal, nessa arguição afirmava que pela cláusula 2ª do contracto supplementar, as vendas deviam ser de 433.000 sacos de café por anno, e subindo o stock a 433.000, não poderia ser liquidado antes de dez annos.

Mais duas falsificações. III—O sr. Sampaio Vidal, nessa arguição afirmava que pela cláusula 2ª do contracto supplementar, as vendas deviam ser de 433.000 sacos de café por anno, e subindo o stock a 433.000, não poderia ser liquidado antes de dez annos.

Mais duas falsificações. III—O sr. Sampaio Vidal, nessa arguição afirmava que pela cláusula 2ª do contracto supplementar, as vendas deviam ser de 433.000 sacos de café por anno, e subindo o stock a 433.000, não poderia ser liquidado antes de dez annos.

Mais duas falsificações. III—O sr. Sampaio Vidal, nessa arguição afirmava que pela cláusula 2ª do contracto supplementar, as vendas deviam ser de 433.000 sacos de café por anno, e subindo o stock a 433.000, não poderia ser liquidado antes de dez annos.

Presidenciaes. Exonerado o tenente João Caetano de Souza do cargo de delegado do distrito de Souza.

PARTE OFFICIAL

Contractada com o Governo do Estado
LEI N. 628
DE 5 DE DEZEMBRO DE 1925

Orça e Receita e fixa o Despesa do Estado para o exercício de 1926.

Doutor João Suassuna, presidente do Estado da Paraíba:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa do mesmo Estado decretou e eu sancionei a lei seguinte:

CAPITULO I
DA DESPESA

Art. 1.º — A despesa ordinária do Estado da Paraíba, para o ano financeiro de 1926, é fixada em rs. 10.600.303\$823, classificada nos §§ seguintes:

§ 1.º Assembléa Legislativa	141.880\$000
§ 2.º Governo do Estado	99.720\$000
§ 3.º Secretaria de Estado	70.206\$000
§ 4.º Magistratura	482.844\$668
§ 5.º Segurança Publica	675.620\$000
§ 6.º Força Publica	1.989.926\$029
§ 7.º Fazenda do Estado	1.256.620\$136
§ 8.º Illuminação Publica	1.510.066\$502
§ 9.º Obras Publicas	477.771\$000
§ 10.º Imprensa Official	376.116\$000
§ 11.º Hygiene Publica	386.574\$000
§ 12.º Archivo Publico	24.186\$000
§ 13.º Bibliotheca Publica	10.328\$000
§ 14.º Junta Commercial	13.780\$000
§ 15.º Serviço de Agricultura e Industria Pastoral	188.000\$000
§ 16.º Funções avulsas	56.180\$000
§ 17.º Disponibilidade	11.641\$824
§ 18.º Sobvenções	300.000\$000
§ 19.º Inactivos	351.906\$264
§ 20.º Illuminação Publica	1.200.000\$000
§ 21.º Eventuais e Socorros Publicos	300.000\$000
§ 22.º Dividas Publicas	480.838\$000
§ 23.º Saneamento da Capital	1.600.000\$000
	10.600.303\$823

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA DE 1926

§ 1.º — Assembléa

DEPUTADOS	
Subsídio e representação	108.200\$000
SECRETARIA	
Pessoal	31.680\$000
Expediente e assento	3.000\$000
Material de automovei	4.600\$000
	141.880\$000

§ 2.º — Governo do Estado

Presidente, subsídio e representação	42.0.080\$000
Vice-presidentes, representação	20.400\$000
Official de gabinete	7.320\$000
Despesa de Palácio	30.000\$000
	99.720\$000

§ 3.º — Secretaria de Estado

Empregados, vencimentos	61.298\$000
Expediente e assento	3.000\$000
Material de automovei	4.900\$000
	70.206\$000

§ 4.º — Magistratura

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Desembargadores, consultor jurídico e procurador geral	118.920\$000
SECRETARIA DO TRIBUNAL	
Empregados	23.556\$796
Expediente e assento da Secretaria	3.000\$000
Justiza de direito	146.800\$000
Juizes municipales	69.110\$000
Promotores	99.248\$000
Serventuários da justiça	13.807\$172
Expediente e assento dos foros	36.000\$000
Expediente dos Juizes de Direito da Capital	4.800\$000
	482.844\$668

§ 5.º — Segurança Publica

CHEFATURA E SECRETARIA	
Pessoal	41.487\$000
Expediente e assento	8.500\$000
Despesas secretas	10.500\$000
Ombu-travel e pertença para auto-movei	12.000\$000
GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO	
Pessoal	17.280\$000
Expediente e assento	5.000\$000
DELEGACIAS E POSTOS POLICIAES	
Pessoal	19.800\$000
Gratificação de diligencias	1.200\$000
Diárias e alojamento dos delegados	2.280\$000
Expediente e assento	1.500\$000
Alojamento de casas	7.000\$000
GUARDA CIVIL	
Pessoal	188.976\$000
Fardamento e armamento	35.000\$000
Expediente e assento	1.500\$000
CADEIAS PUBLICAS	
Da capital—pessoal	32.184\$000
Do interior—Caro retiro	20.280\$000
Expediente e assento	2.500\$000
Medicamentos e vestuario	12.000\$000
Alimentação de presos	251.200\$000
POLICIA MARITIMA	
Pessoal	5.612\$000
	975.692\$600

§ 6.º — Força Publica

1.º BATALHÃO e COMMANDO GERAL	
Officiaes	126.000\$000
Fraças	599.124\$000
Secção da Bombardier	36.463\$000
2.º BATALHÃO	
Officiaes	87.840\$000
Praças	436.304\$000

DESPESAS ORDINARIAS

Ajuda de custo	150.180\$000
Gratificação de diligencias	6.000\$000
Transportes de forças	123.151\$926
Fardamento, armamento, equipamento e instrumental	264.635\$818
Funes—rs	860\$000
Expediente e assento	8.946\$735
Casa e luz para quartel no interior	16.567\$453
Furragem	3.852\$000
	1.982.998\$026

§ 7.º — Fazenda do Estado

THESOURO DO ESTADO	
Empregados	157.344\$000
Expediente, assento e livros	15.000\$000
INSPECTORIA DA FAZENDA	
3 Inspectores	95.190\$000
RIGREDDORIA DE RENDAS	
Empregados	239.829\$934
Expediente, assento e livros	3.600\$000
MESAS DE RENDAS	
Ordenado e percentagem	709.955\$700
Diarias e gratificação	87.840\$000
Expediente assento e livros	11.963\$000
Alojamento de casas para as Repartições e Postos Fiscaes	21.000\$000
Percentagens aos funcionarios do reservio	10.000\$000
	1.256.620\$136

§ 8.º — Instrução Publica

LYCEU	
Empregados de administração	22.802\$000
Letras e professores	127.626\$992
Expediente, luz e assento	2.000\$000
ESCOLA NORMAL	
Empregados de administração	37.680\$000
Professores	157.440\$000
Expediente, luz e assento	2.500\$000
DIRECTORIA GERAL DO ENSINO	
Empregados	36.292\$000
Inspeccão Geral	11.820\$000
Expediente e assento	4.000\$000
	408.693\$000
GRUPOS ESCOLARES	
Director, professores, etc	160.547\$886
Expediente, assento e luz	4.600\$000
ESCOLAS REUNIDAS	
Pessoal	22.586\$700
Material	1.200\$000
ESCOLAS ISOLADAS	
Professores e adjuccios	681.848\$444
Material, assento, limpeza e aluguel de casa	23.000\$000
	1.310.600\$444

§ 9.º — Obras Publicas

DIRECTORIA	
Empregados	22.180\$000
Expediente e assento	1.500\$000
ABASTECIMENTO D'AGUA	
Empregados	45.516\$000
Pessoal diarias	56.513\$000
Expediente e assento	2.000\$000
Combustivel, etc	5.000\$000
OBRAS DIVERSAS	
Material e pessoal	300.000\$000
	471.771\$000

§ 10.º — Imprensa Official

Empregados	73.116\$000
Operarios	150.000\$000
Expediente e assento	3.000\$000
Material	150.000\$000
	376.116\$000

§ 11.º — Hygiene Publica

Empregados	40.432\$000
Expediente e assento	600\$000
Desinfectões e vacinas	10.000\$000
Saneamento rural—Contracto com o governo federal	285.516\$000
	336.548\$000

§ 12.º — Archivo Publico

Empregados	22.384\$000
Expediente e assento	800\$000
Incubeadoras	1.200\$000
	24.384\$000

§ 13.º — Bibliotheca Publica

Empregados	6.328\$000
Expediente e assento	300\$000
Aquisição e emalardação de livros	1.500\$000
	10.328\$000

§ 14.º — Junta Commercial

Empregados	10.600\$000
Expediente e assento	8.080\$000
Aluguel de casa	2.400\$000
	18.780\$000

§ 15.º — Serviço de Agricultura e Industria Pastoral

Empregados e diarias	226.000\$000
Expediente, assento, illumination, material singular de casa, etc.	161.920\$000
Serviço do algodão — Contracto com o governo federal	100.000\$000
	487.920\$000

§ 16.º — Funções avulsas

PALACIO DO GOVERNO	
Zelador, ajudante, servente e jardineiro	10.728\$000
PALACIO DA BAIA DE PALACIO	
Pessoal	5.600\$000
Combustivel e material	780.000\$000
JARDIM PUBLICO	
Zelador e ajudante	4.500\$000
Instrumentos e arrebos	1.000\$000
THEATRO SANTA ROBA	
Zelador e servente	2.892\$000
Material e conservação	6.000\$000
	16.100\$000

§ 17.º — Disponibilidade

Juizes de Direito	33.724\$000
Juizes Municipaes	4.320\$000
Letras e professores	153.598\$224
	51.642\$224

§ 18.º — Disponibilidade

Officiaes	300.000\$000
Praças	800.000\$000

§ 19.º — Inactivos

Apontado	181.449\$288
Subsídio	154.425\$213
Reformados	65.273\$113
Pensionistas	26.926\$260
	51.908\$874

§ 20.º — Illuminação Publica

Constante do orçamento	126.000\$000
	126.000\$000

§ 21.º — Eventuais e Socorros Publicos

Constante do orçamento	300.000\$000
	300.000\$000

§ 22.º — Divida Publica

Exercicios findos	200.000\$000
Juros de 5% ao anno sobre a quantia de 38.473 applicada do emprestimo popular	226*3\$000
Resgate de apollas	300.000\$000
	426.263\$000

§ 23.º — Serviço de Saneamento da Capital

Saneamento e Ergoia da Capital	1.600.000\$000
	1.600.000\$000

N.º 1
Assembléa Legislativa
Quadro demonstrativo da despesa para o anno financeiro de 1926

CLASSIFICAÇÃO	Vencimentos e outras despesas	
	Por unidade	TOTAL
PERSONAL		
50 DEPUTADOS		
Subsídio	244.000\$000	73.200\$000
Representação	1.000\$000	30.000\$000
SECRETARIA		
1 Director	5.520\$000	5.520\$000
Redactor de debates	4.560\$000	4.560\$000
1 Official archivista	3.000\$000	3.000\$000
2 Amanuenses	3.000\$000	6.000\$000
1 Dactylographo	3.000\$000	3.000\$000
1 Porteiro	2.400\$000	2.400\$000
1 Contínuo	1.800\$000	1.800\$000
3 Serventes	1.440\$000	1.440\$000
1 Chauffeur	3.000\$000	3.000\$000
		51.880\$000
MATERIAL		
Expediente e assento	3.000\$000	3.000\$000
Material de automovei	4.000\$000	7.000\$000
		141.880\$000

N.º 2
Governo do Estado
Quadro demonstrativo da despesa para o anno financeiro de 1926

CLASSIFICAÇÃO	Vencimentos e outras despesas	
	Por unidade	TOTAL
PERSONAL		
Presidente do Estado	Subsídio	36.000\$000
	Representação	6.000\$000
		42.000\$000
1.º Vice-presidente — representação	10.800\$000	10.800\$000
2.º Vice-presidente —	9.600\$000	20.400\$000
Official de gabinete — vencimentos	7.320\$000	7.320\$000
		99.720\$000
Despesa de Palácio	30.000\$000	30.000\$000
		129.720\$000

N.º 3
Secretaria de Estado
Quadro demonstrativo da despesa para o anno financeiro de 1926

CLASSIFICAÇÃO	Vencimentos e outras despesas	
	Por unidade	TOTAL
PERSONAL		
1 Secretario do Estado	11.088\$000	11.088\$000
1 Director geral	5.520\$000	5.520\$000
2 Officiaes	3.528\$000	7.056\$000
3 Amanuenses	3.000\$000	3.000\$000
1 Dactylographo	3.000\$000	3.000\$000
1 Archivista	3.528\$000	3.528\$000
1 Porteiro	3.000\$000	3.000\$000
1 Ajudante de porteiro	1.500\$000	1.500\$000
2 Contínuos	1.848\$000	3.696\$000
1 Correo	1.848\$000	1.848\$000
3 Serventes	1.668\$000	1.668\$000
1 Ombu-travel	2.400\$000	2.400\$000
Tempo de vacacionista a 1 official	980\$000	980\$000
Representação do secretario	3.600\$000	3.600\$000
MATERIAL		
Material de automovei	4.000\$000	4.000\$000
Expediente e assento	3.000\$000	3.000\$000
		70.206\$000

N.º 4
Magistratura
Quadro demonstrativo da despesa para o anno financeiro de 1926

CLASSIFICAÇÃO	Vencimentos e outras despesas	
	Por unidade	TOTAL
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
PERSONAL		
7 Desembargadores	11.088\$000	77.616\$000
1 Proccador geral	11.088\$000	11.088\$000
1 Consultor jurídico	9.000\$000	9.000\$000
Representação ao presidente do Tribunal	1.632\$000	1.632\$000
Terço de vencimentos a três desembargadores	3.458\$000	10.368\$000
Terço de ordenado a quatro desembargadores	2.304\$000	9.216\$000
		118.920\$000
SECRETARIA DO TRIBUNAL		
PERSONAL		
1 Secretario	7.632\$000	7.632\$000
1 Amanuense	3.458\$194	3.458\$194
1 Archivista	3.000\$000	3.000\$000
1 Escrivão	2.193\$000	2.193\$000
1 Porteiro	1.848\$000	1.848\$000
1 Dactylographo	3.000\$000	3.000\$000
1 Official de justiça	1.500\$000	1.500\$000
Terço dos vencimentos ao escrivão	578\$000	578\$000
Oraçãoção aos amanuense como secretario do procurador geral	608\$000	608\$000
JUIZES DE DIREITO		
2 Juizes de Direito de 3.ª entrancia	7.824\$000	15.648\$000
Terço ord. a um juiz de 3.ª entrancia	1.536\$000	1.536\$000
6 Juizes de Direito de 2.ª entrancia	6.000\$000	6.000\$000
Terço ord. a 2 juizes de 2.ª entrancia	1.200\$000	1.200\$000
18 Juizes de Direito de 1.ª entrancia	6.768\$000	69.120\$000
Expediente aos Juizes de Direito da Capital	4.000\$000	4.000\$000
		131.600\$000

JUIZES MUNICIPAIS
18 Juizes municipais
PROMOTORES PUBLICOS
2 Promotora publica de capital
19 Promotora publica do interior
SERVENTARIOS DE JUSTICA
1 Escrivo do Jury da Capital
idem dos Fatos da Fazenda
idem do Registro Civil
Officiaria de Juiza
1 Porteiro dos Auditorios
MATERIAL
Expediente, assio e limpeza do forum
Expediente a servio da secretaria do Tribunal

N.º 5
Segurança Publica
Quadro demonstrativo da despesa para o anno financeiro de 1926

CLASSIFICAÇÃO
CHEFATURA E SECRETARIA DE POLICIA
PESSOAL
1 Chefe de Policia
1 Secretario
2 Agencias
1 Diarista-geral
1 Medico
1 Archivista
1 Porteiro
1 Continuo
1 Caualter
1 Servente
Orçatização ao amanuense que serve de thesoureiro
MATERIAL
Expediente e assio
Despesas secretas
Combustivel e portencia de automovel

GABINETE DE IDENTIFICACAO
PESSOAL
1 Director
1 Escrivãda da seccão
1 Porteiro-identificador
1 Servente
MATERIAL
Expediente e assio

DELEGAÇIAS E POSTOS POLICIAES
PESSOAL
3 Delegados
3 Escrivas
DELEGAÇIAS E POSTOS POLICIAES
Gratificação para diligencias
Gratificação dos chaufeurs das delegações
MATERIAL
Expediente e assio
Aluguel de casa

GUARDA CIVIL
PESSOAL
1 Comandante
1 Adjuncte do mesmo
1 Guarda auxiliar de 1.ª classe
1 Guarda auxiliar de 2.ª classe
12 Guardas de 1.ª classe
40 Guardas de 2.ª classe
77 Guardas de 3.ª classe
Gratificação ao medico
MATERIAL
Fardamento e armariento
Expediente e assio

CADEIAS DA CAPITAL E DO INTERIOR
PESSOAL
Na capital:
1 Director
1 Carcereiro
1 Medico
1 Enfermeiro
1 Escrivãda
1 Almoçarife
1 Barbeiro
1 Ajuncte de Barbeiro
6 Guardas
1 Preso cozinheiro
1 Preso adjuncte de cozinheiro
1 Preso adjuncte de cozinheiro
No interior:
19 Carcereiros de salas de romarias
18 Carcereiros de villas
MATERIAL
Expediente e assio
Medicamentos e vestuario

ALIMENTACAO DE PRESOS
Alimentação dos presos das cadeias de capital e do interior, cuja dieta é elevada para \$300
POLICIA MARITIMA
PESSOAL
1 Official
1 Auxiliar
Gratificação ao official de policia maritima

RESUMO
Chefatura de Policia
Gabinete de Identificação
Delegacias da capital
Guarda civil
Cadeias de capital e do interior
Policia Maritima

NOTA SOBRE A GUARDA CIVIL - Quando o commandante da Guarda Civil for funcionario remunerado pelos cofres publicos, alem da remuneracão do seu cargo pessoalmente, attribua-lhe a gratificação de cem mil (100.000) em vez da vencimento integral de 3.000.000, consoante a lei n.º 1.851.

N.º 6
Força Publica do Estado da Parahyba
Demonstração da despesa para o anno financeiro de 1926

Vencimentos e outras despesas
Per unidade TOTAL

COMMANDO GERAL
ESTADO MAIOR
1 Coronel ou tenente-coronel comandante
1 Tenente-coronel ou major assistente do presidente
1 Capitão-titular
1.ª tenente-intendente
1.ª tenente-pharmacienico
1.ª tenente-secretario

ESTADO MENOR
1 Sargento-ajudante
1.º sargento-amanuense
1.º sargento-archivista
1.º sargento-intendente
1.º sargento-mun.º
1.º sargento-archivista
1.º sargento-musico
1.º sargento-mestremate-ferrador
1.º sargento-enfermeiro
1 Cabo-artifice
1 Cabo-electricista
13 Musicos de 1.ª classe
13 Musicos de 2.ª classe
14 Musicos de 3.ª classe

SECCAO DE BOMBEIROS
1.º sargento
2.º sargento
3.º sargento
2 Cabos de esquadra
2 Cabos-machucados
21 Soldados-correticos

1.ª BATALHÃO
ESTADO MAIOR
1 Major-commandante
1 Capitão-fiscal
1 Capitão-medico
1.º tenente-ajudante e secretario
1.º tenente-intendente

ESTADO MENOR
1 Sargento-ajudante
2.º sargento-amanuense
2.º sargento-archivista
2.º sargento-intendente
3.º sargento-corretico
1 Cabo-artifice
1 Cabo-intendente
1 Cabo-corretico
1 Cabo-enfermeiro

COMPANHIAS (3)
3 Capitães
31.ª tenentes
62.ª tenentes
31.ª sargentos
62.ª sargentos
39 Cabos
408 Soldados
9 Soldados-lambores-correticos

ESTADO MAIOR
1 Major-commandante
1 Capitão-fiscal
1.º tenente-medico
1.º tenente-ajudante e secretario
1.º tenente-intendente

ESTADO MENOR
1 Sargento-ajudante
3.º sargento
1.º sargento-corretico
4 Cabos

COMPANHIAS (3)
3 Capitães
31.ª tenentes
62.ª tenentes
31.ª sargentos
62.ª sargentos
39 Cabos
408 Soldados
9 Soldados-lambores-correticos

MATERIAL
Ajuda de custo
Gratificação de diligencias
Transporte de armas
Fardamento, armariento, equipamento e instrumental
Funerarios
Expediente e assio
Casa e luz para quartel no interior-Ferragens

Somma geral

N.º 7
Fazenda do Estado
Quadro demonstrativo da despesa para o anno financeiro de 1926

CLASSIFICAÇÃO
THESOURO DO ESTADO
PESSOAL
1 Inspector
1 Contador
1 Procurador fiscal
2 Chefes de seccão
8 1.ªs Escrivãdas
8 2.ªs Escrivãdas
3 3.ªs Escrivãdas
1 Thesoureiro
1 Fiel do thesoureiro
1 Pagador externo
1 Archivista
1 Fiscal do Patrimonio
1 Solicitador
1 Porteiro
2 Continuos
1 Cartero
1 Servente
Ao Thesoureiro - para quebras

Terço de ordenado
Ao contador Joaquim Guimarães de Oliveira Lima
Ao 1.º escripturario Antonio Espinosa da Cruz
Ao continuo Joaquim Davalante

PESSOAL
1 Director
1 Secretario
1 Amanuense, servindo de archivista
8 Inspectores
1 Porteiro
1 Bedel
1 Continuo
1 Servente
Gratificação ao secretario pelos servicos nocturnos

CORPO DOCENTE
23 Lentes das cadeiras seguintes: Portuguez, 1.ª e 2.ª annos; Portuguez, 3.ª e 4.ª annos; Francês, Italiano, Ingles, Alemão, Latim, Arithmetica, Algebra, Geometria, Physica e Chymica, Geographia, Historia Natural, Historia Universal, Historia do Brasil, Logica, Direito Commercial, Contabilidade, Astronomia, Topographia, Mathematicas, Desenho, Legislação de Terras e Pratica de Campo.
2 Professores contractados de francez e ingles pratico
Terço de ordenado a 1 lente
Terço de vencimentos a 3 lentes
Bonificação a 5 lentes
1 Professor externo do ensino nocturno
1 Fiscal

ESCOLA NORMAL
CLASSIFICAÇÃO
PESSOAL DA ADMINISTRACAO
1 Director
1 Secretario
1 Amanuense, servindo de archivista
8 Inspectores
1 Porteiro
1 Bedel
1 Continuo
2 Serventes
Ajunctes de servico
1 Diarista-geral

ESCOLA MODELO
4 Professoras do sexo feminino
6 Alunas
MATERIAL
Expediente e assio

Terço de vencimentos:
Ao chefe de seccão José Eduardo M. de Araújo
Ao porteiro Sergio de Melloires Chaves
Gratificação ao secretario
Ajuda de custo

MATERIAL
Expediente, assio e livros

INSPECTORIA DE FAZENDA
RECEBEDORIA DE RENDAS

PESSOAL
1 Administrador
2 Chefes de Seccão
1 Escrivo da Receita
2.ªs Escrivãdas
1 Thesoureiro
3 Contabelentes
15 Agentes
1 Fiel do Thesoureiro
1 Porteiro
1 Continuo
1 Diarista-geral
1 Servente
6 Guardas
Para quebras, ao thesoureiro
Diaria a empregados encamados em postos fiscaes, a taxa de \$2000000

MATERIAL
Expediente, assio e livros

MESAS DE RENDAS

4 Administradores de 1.ª classe
4 Diros de 2.ª classe
30 Diros de 3.ª classe
Percentagens
4 Escrivas de 1.ª classe
7 Diros de 2.ª classe
37 Diros de 3.ª classe
Percentagens
157 Agentes
Percentagens
Gratificação de viagem a 308 e 608 mensas para cada administrador, conforme o decido do executivo, n.º 985, de 7 de dezembro de 1918
Diaria de \$5000 a \$8000 aos escribes encarregados do lançamento -
Diaria de \$2000 aos agentes quando relacionados em postos fiscaes

MATERIAL
Expediente e assio - (1200000 para cada repartição) e livros
Aluguel de casa para as Repartições e Postos Fiscaes

RESUMO
Thesouro do Estado
Inspectoria de Fazenda
Recebedoria de Rendas
Mesas de Rendas
Percentagens aos funcionarios e serventarios pelos executivos fiscaes

Somma

N.º 8
Instrução Publica
LYCEU PARAHYBANO

Quadro demonstrativo da despesa para o anno financeiro de 1926

CLASSIFICAÇÃO
PESSOAL DA ADMINISTRACAO
1 Director
1 Secretario
1 Amanuense
1 Archivista
1 Inspector
1 Bedel
1 Continuo
1 Servente
Gratificação ao secretario pelos servicos nocturnos

CORPO DOCENTE
23 Lentes das cadeiras seguintes: Portuguez, 1.ª e 2.ª annos; Portuguez, 3.ª e 4.ª annos; Francês, Italiano, Ingles, Alemão, Latim, Arithmetica, Algebra, Geometria, Physica e Chymica, Geographia, Historia Natural, Historia Universal, Historia do Brasil, Logica, Direito Commercial, Contabilidade, Astronomia, Topographia, Mathematicas, Desenho, Legislação de Terras e Pratica de Campo.
2 Professores contractados de francez e ingles pratico
Terço de ordenado a 1 lente
Terço de vencimentos a 3 lentes
Bonificação a 5 lentes
1 Professor externo do ensino nocturno
1 Fiscal

ESCOLA NORMAL
CLASSIFICAÇÃO
PESSOAL DA ADMINISTRACAO
1 Director
1 Secretario
1 Amanuense, servindo de archivista
8 Inspectores
1 Porteiro
1 Bedel
1 Continuo
2 Serventes
Ajunctes de servico
1 Diarista-geral

ESCOLA MODELO
4 Professoras do sexo feminino
6 Alunas
MATERIAL
Expediente e assio

INSTRUÇÃO PRIMARIA

Quadro demonstrativo da despesa para o anno financeiro de 1926

CLASSIFICAÇÃO	Vencimentos e outras despesas	
	Por unidade	TOTAL
DIRECTORIA GERAL DO ENSINO		
PESSOAL		
1 Director	11.088\$000	11.088\$000
1 Secretario	5.520\$000	5.520\$000
2 Amanuenses	3.000\$000	6.000\$000
1 Dactylographo	3.000\$000	3.000\$000
1 Almozarife	3.000\$000	3.000\$000
1 Porteiro	2.136\$000	2.136\$000
1 Contínuo	1.848\$000	1.848\$000
1 Servente	1.200\$000	1.200\$000
Terço dos vencimentos do secretario	1.448\$000	1.448\$000
		35.232\$000
INSPECTORIA GERAL		
1 Inspector geral	5.520\$000	5.520\$000
2 Ditos technicos regionaes	4.200\$000	8.400\$000
1 Inspector sanitario	3.660\$000	3.660\$000
MATERIAL		
Expeditente e assio	4.000\$000	4.000\$000
		57.232\$000
GRUPO ESCOLAR "DR. THOMAS MINDELLO"		
PESSOAL		
1 Director-professor, com a gratificação de	600\$000	600\$000
3 Professores	3.600\$000	9.000\$000
8 Adjunctos	1.500\$000	9.360\$000
1 Porteiro	1.752\$000	1.752\$000
1 Servente	1.014\$000	1.014\$000
1 Professora substitua	3.000\$000	3.000\$000
Terço a mensa	668\$566	668\$566
1 Inspectora	1.800\$000	1.800\$000
MATERIAL		
Expeditente e assio	600\$000	600\$000
		27.492\$566
GRUPO ESCOLAR "DR. EPITACIO PESSOA"		
PESSOAL		
1 Director-professor, com a gratificação de	600\$000	600\$000
3 Professores	3.600\$000	9.000\$000
7 Adjunctos	1.498\$000	10.920\$000
1 Porteiro	1.752\$000	1.752\$000
1 Servente	1.014\$000	1.014\$000
1 Inspectora	1.300\$000	1.300\$000
MATERIAL		
Expeditente, luz e assio	600\$000	600\$000
		25.186\$000
GRUPO ESCOLAR "CORONEL ANTONIO PESSOA"		
PESSOAL		
1 Director-professor, com a gratificação de	600\$000	600\$000
3 Professores	3.000\$000	9.000\$000
6 Adjunctos	1.500\$000	9.360\$000
1 Porteiro	1.752\$000	1.752\$000
1 Inspectora	1.200\$000	1.200\$000
1 Servente	1.014\$000	1.014\$000
MATERIAL		
Expeditente, luz e assio	600\$000	600\$000
		23.676\$000
GRUPO ESCOLAR PEDRO II		
PESSOAL		
1 Director-professor, com a gratificação de	600\$000	600\$000
2 Professores	3.000\$000	6.000\$000
4 Adjunctos	1.500\$000	6.240\$000
1 Porteiro	1.752\$000	1.752\$000
1 Inspectora	1.200\$000	1.200\$000
1 Servente	1.014\$000	1.014\$000
MATERIAL		
Expeditente e assio	600\$000	600\$000
		20.506\$000
GRUPO ESCOLAR "IZABEL MARIA DAS NEVES"		
PESSOAL		
1 Director-professor, com a gratificação de	600\$000	600\$000
3 Professores	3.000\$000	9.000\$000
7 Adjunctos	1.500\$000	10.920\$000
1 Porteiro	1.752\$000	1.752\$000
2 Inspectoras	1.300\$000	2.600\$000
1 Servente	1.014\$000	1.014\$000
MATERIAL		
Expeditente, luz e assio	600\$000	600\$000
		26.886\$000
GRUPO ESCOLAR "PADRE IRIAPINA"		
PESSOAL		
1 Director-professor, com a gratificação de	488\$000	488\$000
3 Professores	2.760\$000	8.268\$000
2 Adjunctos	1.430\$000	4.290\$000
1 Porteiro	1.248\$000	1.248\$000
1 Servente	840\$000	840\$000
MATERIAL		
Expeditente, luz e assio	600\$000	600\$000
		14.716\$000
GRUPO ESCOLAR DE CAMPINA GRANDE		
PESSOAL		
1 Director-professor, com a gratificação de	488\$000	488\$000
3 Prof. acres	2.760\$000	8.268\$000
3 Adjunctos	1.430\$000	4.290\$000
1 Porteiro	1.248\$000	1.248\$000
1 Servente	840\$000	840\$000
MATERIAL		
Expeditente, luz e assio	600\$000	600\$000
		15.346\$000
GRUPO ESCOLAR DE UMBUZEIRO		
PESSOAL		
1 Director-professor, com a gratificação de	488\$000	488\$000
3 Professores	2.760\$000	8.268\$000
1 Adjuncto	1.430\$000	1.430\$000
1 Porteiro	1.248\$000	1.248\$000
1 Servente	840\$000	840\$000
MATERIAL		
Expeditente, luz e assio	600\$000	600\$000
		12.886\$000

ESCOLAS REUNIDAS

CLASSIFICAÇÃO	Vencimentos e outras despesas	
	Por unidade	TOTAL
BEFIRITO SANTO		
1 Director-professor, com a gratificação de	488\$000	488\$000
2 Professores	2.760\$000	8.268\$000
1 Servente	600\$000	600\$000
ALAGOA NOVA		
1 Director-professor, com a gratificação de	488\$000	488\$000
2 Professores	2.760\$000	8.268\$000
1 Adjuncto	1.430\$000	1.430\$000
1 Servente	600\$000	600\$000
CAÇARA		
1 Director-professor, com a gratificação de	488\$000	488\$000
2 Professores	2.760\$000	8.268\$000
1 Adjuncto	1.430\$000	1.430\$000
1 Servente	600\$000	600\$000
ESCOLAS ISOLADAS DA CAPITAL		
DIURNAS		
1 Professor	3.000\$000	3.000\$000
2 Professoras	3.000\$000	6.000\$000
Bonificação a 2 professoras		8.000\$000
Terço de vencimentos a 1 prof.	1.500\$000	1.500\$000
12 Adjunctos	1.500\$000	18.000\$000
13 Professoras de cadeiras mistas	8.000\$000	36.000\$000
NOCTURNAS		
21 Professoras e professoras	8.280\$000	47.880\$000
6 Adjunctos	1.500\$000	9.000\$000
		125.880\$000
2ª CATEGORIA - CIDADES		
40 Professores e professoras	2.760\$000	110.400\$000
20 Adjunctos	1.430\$000	28.600\$000
		139.000\$000
3ª CATEGORIA - VILLAGS		
36 Professores e professoras	8.500\$000	30.720\$000
6 Adjunctos	1.430\$000	8.580\$000
Terço a um professor diplomado	144\$444	444\$444
Não sendo diplomado		2.280\$000
Adjuncto não diplomado		1.170\$000
Mistos não diplomados		2.280\$000
4ª CATEGORIA - POVOAÇÕES		
52 Professores e professoras	2.280\$000	118.560\$000
32 Adjunctos	1.440\$000	45.760\$000
		164.320\$000
Prof. mista não diplomada 1.560\$		
Adjuncto não diplomado 1.170\$		
RUDIMENTARES		
123 Professores e professoras	1.248\$000	153.504\$000
MATERIAL		
Assio e limpeza das escolas publicas		32.000\$000
Aluguel de casas para aulas		10.000\$000
Materal escolar		10.000\$000
		232.000\$000
ALUQUEL DE CASAS PARA ESCOLAS ISOLADAS		
1ª Categoria, maximo	1.200\$000	
2ª Idem		600\$000
3ª Idem		300\$000
4ª Idem		240\$000
Rudimentares		120\$000
EXPEDITENTE, LIMPEZA E ASSIO		
Grupos escolares	600\$000	
Escolas reunidas	240\$000	
1ª Categoria	200\$000	
2ª Idem		100\$000
3ª Idem		120\$000
4ª Idem		100\$000
Rudimentares		60\$000
RESUMO		
Lycou		752.281\$892
Escola Normal		197.000\$000
Directoria Geral do ensino		51.082\$000
Grupos Escolares		105.647\$866
Escolas Reunidas		23.888\$700
Escolas isoladas da capital		125.280\$000
Escolas de 2ª categoria		139.000\$000
Escolas de 3ª categoria		99.744\$444
Escolas de 4ª categoria		164.320\$000
Escolas rudimentares		153.504\$000
Materal para escolas publicas e aluguel de casas		232.000\$000
		1.510.000\$852

N.º 9

Obras Publicas

CLASSIFICAÇÃO	Vencimentos e outras despesas	
	Por unidade	TOTAL
DIRECTORIA		
PESSOAL		
1 Director	6.720\$000	6.720\$000
1 Zelador	1.960\$000	1.960\$000
1.º Escrivaniario	3.660\$000	3.660\$000
2.º Escrivaniario	3.000\$000	3.000\$000
1 Almozarife	2.280\$000	2.280\$000
1 Porteiro-contínuo	1.560\$000	1.560\$000
1 Servente	1.300\$000	1.300\$000
MATERIAL		
Expeditente e assio	1.500\$000	1.500\$000
		23.680\$000
ABASTECIMENTO D'AGUA		
1 Chefe do escriptorio	5.520\$000	5.520\$000
1.º Escrivaniario	2.280\$000	2.280\$000
2.º Dito	1.560\$000	1.560\$000
1 Fiscal de penhas d'agua	9.280\$000	9.280\$000
1 Ajudante do fiscal	1.500\$000	1.500\$000
4 Auxiliares do mesmo	1.560\$000	6.240\$000
1.º Machimista da Usina	4.920\$000	4.920\$000
2.º dito, idem	4.920\$000	4.920\$000
3.º dito, idem	2.712\$000	2.712\$000
3 Foguistas, idem	1.848\$000	5.544\$000
1 Administrador dos mananciaes	4.820\$000	4.820\$000
1 Mestre da officina de installações	3.660\$000	3.660\$000
		45.510\$000

PESSOAL DIARISTA

4 Chefes de turnos de installações	1.200\$000	7.300\$000
1 Revetador de torneiras	1.820\$000	1.820\$000
1 Ajudante	1.460\$000	1.460\$000
1 Porteiro	1.328\$000	1.328\$000
1 Fornecedor de Leite	1.600\$000	1.600\$000
1 Vigias do reservatorio	1.920\$000	3.840\$000
13 Guardas de Chafarizes	1.600\$000	14.250\$000
8 Serventes das 2 turnos	1.656\$000	8.752\$000
2 Litros de pedreiro	1.656\$000	3.212\$000
3 Ditos da officina	1.008\$000	3.024\$000
4 Ditos da Usina	1.656\$000	6.624\$000
6 Trabalhadores	1.000\$000	6.070\$000
		36.575\$000
MATERIAL		
Expeditente e assio		2.000\$000
Combustiveis, lubrificantes, material de machinas, etc.	50.000\$000	52.000\$000
		177.771\$000
OBRAS DIVERSAS		
Materal e pessoal	300.000\$000	300.000\$000
		477.771\$000

RESUMO

Directoria	23.680\$000
Abastecimento d'agua	151.991\$000
Obras diversas	300.000\$000
	477.771\$000

N.º 10

Imprensa Official

Quadro demonstrativo da despesa para o anno financeiro de 1925

CLASSIFICAÇÃO	Vencimentos e outras despesas	
	Por unidade	TOTAL
PESSOAL		
1 Director	7.920\$000	7.920\$000
1 Secretario	5.720\$000	5.720\$000
1 Escrivaniario	3.000\$000	3.000\$000
1 Administrador tecnico	4.800\$000	4.800\$000
4 Chefes de secção	3.000\$000	12.000\$000
1 Thesourciario	3.000\$000	3.000\$000
2 Auxiliares da Redacção	3.000\$000	6.000\$000
1 Almozarife	3.000\$000	3.000\$000
1 Porteiro	2.280\$000	2.280\$000
2 Contínuos	1.560\$000	3.120\$000
4 Reporters	3.000\$000	12.000\$000
1 Revista auxiliar	1.560\$000	1.560\$000
1 Expedidor	2.800\$000	2.800\$000
2 Dobradores	1.248\$000	2.496\$000
1 Servente	1.014\$000	1.014\$000
1 Servente auxiliar	936\$000	936\$000
Operarios	150.000\$000	223.116\$000
MATERIAL		
Expeditente e assio	3.600\$000	3.600\$000
Materal	106.000\$000	109.600\$000
		226.716\$000

N.º 11

Higiene Publica

Quadro demonstrativo da despesa para o anno financeiro de 1926

CLASSIFICAÇÃO	Vencimentos e outras despesas	
	Por unidade	TOTAL
PESSOAL		
1 Director	5.520\$000	5.520\$000
1 Secretario	3.000\$000	3.000\$000
3 Delegados no capital	3.660\$000	10.980\$000
1 Medico demographista	8.600\$000	8.600\$000
1 Auxiliario na capital	2.280\$000	2.280\$000
1 Pharmaceutico	3.000\$000	3.000\$000
1 Vaccinador	1.800\$000	1.800\$000
1 Porteiro	2.280\$000	2.280\$000
1 Desinfectador	1.560\$000	1.560\$000
1 Cocheiro	2.712\$000	2.712\$000
3 Serventes	1.300\$000	3.900\$000
MATERIAL		
Expeditente e assio	600\$000	600\$000
Desinfectaes e vacinas	10.000\$000	10.600\$000
		11.200\$000
SANEAMENTO RURAL</		

N.º 14

Junta Commercial

Quadro demonstrativo da despesa para o anno financeiro de 1926

Table with columns: CLASSIFICAÇÃO, Vencimentos e outras despesas (Por unidade, TOTAL). Rows include PESSOAL (Secretario, Official, Amanuense, Porteiro) and MATERIAL (Expediente e assento, Aluguel de casas).

N.º 15

Serviço de Agricultura e Industria Pastoral

Quadro demonstrativo da despesa para o anno financeiro de 1926

Table with columns: CLASSIFICAÇÃO, Vencimentos e outras despesas (Por unidade, TOTAL). Rows include PESSOAL (Diretor, Inspetor-fiscal, Secretario, Escripturario, etc.) and MATERIAL (Expediente, assento, iluminação, etc.).

NOTA - A diária constante da presente tabela, é assim determinada: director, inspetor-fiscal, inspetores agricolas e inspetor veterinario a 128000 diarias e mensal 180000 e auxiliares 75000 mensal.

N.º 16

Funções avulsas

Quadro demonstrativo da despesa para o anno financeiro de 1926

Table with columns: CLASSIFICAÇÃO, Vencimentos e outras despesas (Por unidade, TOTAL). Rows include PALACIO DO GOVERNO (Zelador, Ajudante), GARAGE DE PALACIO (Chauffeur, Ajudante), JARDIM PUBLICO (Zelador, Ajudante), THEATRO SANTA ROSA (Zelador, Servente).

RESUMO

Summary table with columns: Nome, Valor. Rows include Palácio do Governo, Garage de Palácio, Jardim Publico, Theatro Santa Rosa, Bomma.

N.º 17

Disponibilidade

Quadro demonstrativo da despesa para o anno financeiro de 1926

Table with columns: NOMES, Vencimentos annuaes (Por unidade, TOTAL). Rows include JUIZES DE DIREITO (Francisco da Trindade, Antonio Massa, etc.), JUIZ MUNICIPAL (Semarê Benvidão), LENTES E PROFESSORES (Honorario de Freitas Feliosa, Mr Francisco de Assis e Albuquerque, etc.).

N.º 18

Subvenções

Quadro demonstrativo da despesa para o anno financeiro de 1926

Table with columns: ESTABELECIMENTOS, Vencimentos annuaes (Por unidade, TOTAL). Rows include Sociedade de Agricultura, Santa Casa de Misericordia, Asylo de Mendicidade, Instituto de Protecção á Infancia, etc.

N.º 19

Inactivos

Quadro demonstrativo da despesa para o anno financeiro de 1926

Table with columns: NOMES, Vencimentos annuaes (Por unidade, TOTAL). Rows include APOSENTADOS (Abdias da Costa Ramos, Antonio Francisco Borges, Antonio Francisco da Costa Filho, etc.).

JUBILADOS

Table with columns: Nome, Valor. Rows include Adelaide A. de Souza Magalhães, Adriano Fentosa Cavalcante, Angela Felicia Lima Cavalcante, etc.

Table with columns: Nome, Valor. Rows include Francisco Pedro do Nascimento, Demônio Correia da Silveira, Osvaldo de Albuquerque Bezerra, etc.

PENSIONISTAS

Table with columns: Nome, Valor. Rows include Adelina Maria do Espirito Santo, Alice Nunes Pessoa, Amalze Brandão de Lima e filhos, etc.

RECEITA ORÇAMENTARIA

PARA O

Exercicio de 1926

Table with columns: Descrição, Valor. Rows include Exportação por mar, Idem por terra, Renda interna, Diversas proveniências.

CAPITULO II

DA RECEITA

Art. 2.º - A receita geral do Estado da Parahyba, para o futuro exercicio de 1926, é orgada em R. 12.584.333\$945 e será arrecadada dentro do mencionado exercicio, segundo o disposto nos §§ seguintes:

§ 1.º - EXPORTAÇÃO POR MAR

Table with columns: Descrição, Valor. Rows include Algodão em pluma e em caroço, Amassar de qualquer qualidade, Alcool, Aguardente, Ave. de qualquer especie, Borracha, beneficiada ou não, Bronze, velho ou em obra, etc.

Table listing various goods and their respective values, including items like 'Oleo de vacum', 'Madeira de construção', and 'Molho de alcaparra'.

NOTAS: 1- Quando o exportador de qualquer produto não for colhido em...

§ 2.º - EXPORTAÇÃO PORT TERRA

Table listing export duties for various goods such as 'Algodão', 'Assucar', 'Alcool', and 'Café'.

NOTAS: 1- Quando o exportador de qualquer produto não for colhido em...

§ 3.º - RENDA INTERNA

Table detailing internal revenue items, including 'SELLO DE VERBA' and 'SELLO ADHESIVO'.

Table listing various goods and their respective values, including items like 'legados ou qualquer outro', 'Nota', and 'Licença'.

N.º 8 - TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE

Table detailing transmission of property, including 'Cobrança de acordo com o regulamento expedido...' and 'Nota'.

N.º 4 - HERANÇAS E LEGADOS

Table detailing inheritance and legacies, including 'Cobrança de acordo com o regulamento...' and 'Nota'.

N.º 5 - LEILÃO

Table detailing auctions, including 'Sobre o valor de objectos ou bens móveis...'.

N.º 6 - INCORPORAÇÃO

Table detailing incorporation, including 'Sobre mercadorias incorporadas, nacionais ou estrangeiras...'.

N.º 7 - INDÚSTRIA E PROFISSÃO

Table detailing industry and profession, including 'DE LANÇAMENTO' and 'DE ACÓRDÃO COM A TABELLA C'.

N.º 8 - IMPOSTO PREDIAL

Table detailing property tax, including 'Sobre o rendimento anual das predios urbanas...' and 'Nota'.

N.º 9 - TERRENOS BALDIOS

Table detailing vacant lands, including 'Sobre terrenos baldios e fronteiras...' and 'Nota'.

N.º 10 - CRIS DE GADO

Table detailing livestock certificates, including 'Imposto sobre produção de gado vacum, cavallar e mular...'.

Table detailing livestock certificates, including 'N.º 11 - GADO ABATIDO' and 'N.º 13 - IMPOSTO DE EXPEDIENTE'.

Table detailing statistics, including 'N.º 13 - IMPOSTO DE ESTATISTICA' and 'Nota'.

N.º 14 - RENDAS DE DEPOSITOR

Sobre a importância de depósitos judiciais, cobrados de acordo com a lei n.º 11, de dezembro de 1922.

N.º 15 - IMPOSTO DA ASSISTENCIA COM APLICACAO ESPECIAL

Table detailing special assistance tax, including 'Por qualquer despacho de mercaderia em bagagem...' and 'Nota'.

N.º 16 - JUROS DE MORA

Table detailing late interest, including 'Aos responsáveis pela conta de Fazenda do Estado...'.

N.º 17 - IMPOSTO ADICIONAL

Table detailing additional tax, including 'Sobre as rendas do Estado, exclusive multas...'.

NOTA - Exceptam-se deste imposto o algodão, o sello aditivo, embora realizado, laudimtos e feros de terrenos de extincção adiantados de indios...

N.º 18 - RENDA DE PROPIOS DO ESTADO

N.º 19 - RENDA DO ABASTECIMENTO D'AGUA

N.º 20 - TAXAS DE EXAMES DO LYCEU E ESCOLA NORMAL

N.º 21 - RENDA DE FOROS DE TERRENOS DE INDIOS

N.º 22 - DIVIDA ACTIVA

§ 4.º - MULTAS

Por infracção de leis e regulamentos sendo:

DE EXPORTAÇÃO

Table detailing export duties, including 'Sobre a importância total dos direitos do Estado...'.

DE INCORPORAÇÃO

Table detailing incorporation, including 'Sobre a importância dos direitos, quando não pagos nas épocas legais...'.

DE TRANSMISSÃO

Table detailing transmission, including 'Nas escrituras particulares, quando o imposto venha a ser pago...'.

DE INDÚSTRIA E PROFISSÃO

Table detailing industry and profession, including 'De lançamento: Dentro dos primeiros trinta dias...'.

DE IMPOSTO PREDIAL, TERRENOS BALDIOS E OUTROS NÃO DISCRIMINADOS

Table detailing property tax, including 'Nas mesmas rendas da industria e profissão de lançamento...'.

DEB DEMAIS IMPOSTOS, inclusive o de estatística, quando incida como imposto principal

Table detailing other taxes, including 'Até 30 dias após a época regulamentar do pagamento...'.

Tabella - A - Incorporação

Table with columns: MERCADORIAS, Capital, and DEMAIS MUNICIPIOS, POR VOLUME DE. Lists various goods and their corresponding capital values.

Table listing various goods and their corresponding capital values, including items like Fumo, Favela, Fructos secos, etc.

Table with columns: Capital, and various numerical values. Includes a section titled 'NOTAS' with numbered notes explaining the table's details.

TABELLA - B - Industria e profissao

DE LANÇAMENTO

Table with columns: NATU BZA, CLASSES, CAPITAL, CAPIA GRANDE, CIDADES, and VILA, para- (etc) e outras localidades. Lists industrial and professional classes with their respective capital requirements.

Table with columns: Capital, and various numerical values. Lists specific industrial and professional categories with their capital requirements.

Decreto n. 1.411 - De 5 de dezembro de 1925

Transfere a Mesa de Rendas do Espírito Santo para Sapé.
Duas João Suassuna, presidente do Estado da Parahyba, usando da atribuição que lhe confere o § 1.º do art. 36 da Constituição Estadual...

Decreto n. 1.412 - De 5 de dezembro de 1925

Designa o termo judicial de Sapé para nelle ter exercicio o juiz municipal em disponibilidade, bacharel Belino Souto, do extinto termo judicial do Espírito Santo.
Duas João Suassuna, presidente do Estado da Parahyba, usando da atribuição que lhe confere o § 1.º do art. 36 da Constituição Estadual...

Decreto n. 1.413 - De 5 de dezembro de 1925

Designa o termo judicial de Pedras de Fogo para nelle ter exercicio o juiz municipal em disponibilidade, bacharel João Navarro Filho, do extinto termo judicial de Santa Rita.
Duas João Suassuna, presidente do Estado da Parahyba, usando da atribuição que lhe confere o § 1.º do art. 36 da Constituição Estadual...

Decreto n. 1.414 - De 7 de dezembro de 1925

Converte em distrito policial a circumscrição de Sapé e cria a circumscrição de Espírito Santo.
Duas João Suassuna, presidente do Estado da Parahyba, usando da atribuição que lhe confere o § 1.º do art. 36 da Constituição Estadual...

Decreto n. 1.415 - De 7 de dezembro de 1925

Converte em distrito policial a circumscrição de Esperança.
Duas João Suassuna, presidente do Estado da Parahyba, usando da atribuição que lhe confere o § 1.º do art. 36 da Constituição Estadual...

Decreto n. 1.416 - De 7 de dezembro de 1925

Converte em distrito policial a circumscrição de Esperança.
Duas João Suassuna, presidente do Estado da Parahyba, usando da atribuição que lhe confere o § 1.º do art. 36 da Constituição Estadual...

Decreto n. 1.417 - De 7 de dezembro de 1925

Converte em distrito policial a circumscrição de Esperança.
Duas João Suassuna, presidente do Estado da Parahyba, usando da atribuição que lhe confere o § 1.º do art. 36 da Constituição Estadual...

Decreto n. 1.418 - De 7 de dezembro de 1925

Converte em distrito policial a circumscrição de Esperança.
Duas João Suassuna, presidente do Estado da Parahyba, usando da atribuição que lhe confere o § 1.º do art. 36 da Constituição Estadual...

Rendas publicas

RECEBERDORIA DE RENDAS
MONSTRACAO DA RENDA DO DIA 7 DE DEZEMBRO DE 1925
Demonstração até o dia 6
RENTA DO DIA 7
Exportação: 207254012, 248885733
Renda interna: 14632361, 248885733
DEPOSITOS: 2308262, 4374100, 31160, 977827
Total: 23366400

Alice Arruda, Maria Magdalena e Nalt Azeredo.
Da 1.ª fase do 3.º grupo para a 2.ª: Alice Ferreira de Souza, Maria Mage Calvo, Dulce Costa, Maria da Conceição Araújo e Olga Coutinho.
Da 2.ª fase do 2.º grupo para a 1.ª do 3.º grupo: Gentil Montenegro de Lucena, Maria José de Albuquerque, Regina de Oliveira e Maria das Neves Azevedo, Alida Dantas Marinho, Jehovah Lins de Sant'Anna, Celia Nóbrega, Jolpha de Souza, Amarelles Sampaio, Auzias B. de Mello e Maria das Neves Silva.

Seção Livre

Concordata preventiva de L. Donizetti & C.
Os abaixo assignados commissarios da concordata preventiva de L. Donizetti & C., participam aos credores que serão encontrados diariamente no estabelecimento dos srs. Vasco & C. a praça 15 de novembro 137 das 12 as 15 horas para os efeitos do art. 151 § 1.º da lei n. 2024 de 17 de dezembro de 1908. Parahyba, 25 de novembro de 1925.

EDITAL

Ministerio de Agricultura, Industria e Commercio
Faço publico que na sessão realizada nesta escola no dia 3 do corrente para recebimento de propostas de accordo com os editaes por esta directoria publicados neste jornal nos dias 14 e 19 deste mez, apenas foi apresentada a que em seguida se lê.

EDITAL

Ministerio de Agricultura, Industria e Commercio
Faço publico que na sessão realizada nesta escola no dia 3 do corrente para recebimento de propostas de accordo com os editaes por esta directoria publicados neste jornal nos dias 14 e 19 deste mez, apenas foi apresentada a que em seguida se lê.

Ribalta

Rio Branco - William Desmond reaparece hoje, após demorada ausencia, na tela desse castelo, interpretando a pellicula em 3 actos da Universal da guerra.

O dia militar

Comando do 1.º Batalhão da Força Policial do Estado da Parahyba, Quartel à Praça Pedro Americo, em 7 de dezembro de 1925. Serviço para o dia 8 de dezembro do Estado, atendeado ao que requerer do Estado, atendeado ao que requerer do Estado, atendeado ao que requerer do Estado...

Vida escolar

Resultados dos exames do Grupo Escolas de Campinas - Grande - Exames eliminatórios - Aprovados com distincão: Maria Antonieta Colajo e Maria Augusta Collajo.
Exames de promoção - Foram promovidas da 1.ª phase do 1.º grupo para a 2.ª do mesmo: Josephina de Souza, Raquel da Costa, Adalberto Henriques de Almeida, Irene Pinheiro, Carlos Carneiro da Cunha, Otávio

"A PREMIADORA"

CLUB DE SORTEIOS SEMANAES
Anetorizado e fiscalizado pelo Governo Federal
CARTA PATENTE N. 8
(Decreto 12475 de 23 de maio de 1917)

Filial na Parahyba do Norte - Avenida General Osorio, 110
Resultado do 36.º Sorteio do Plano Feliz, realizado no dia 7 de dezembro de 1925, na presença do sr. fiscal do Governo Federal, prestamistas e grande numero de interessados.

PREMIO MAIOR: 03436 - Marcelino Felix - Capital 4208000
PREMIOS MENORES: 02598 - José Pereira da Silva - Capital 708000, 00062 - Eda Monteiro - Capital 708000, 01013 - Edith Assis de Lima - Cabedello 708000, 03010 - Manoello Fernandes Mabus - Sapé 708000
EXTRA GRATIS: 03014 - Antonio Duedes de Oliveira - Capital 358000, 03015 - Luiz José de França - Sapé 358000, 03016 - Antonio Luiz de Oliveira - Sapé 358000, 03017 - Dionysio José Fagundes - Sapé 358000, 03018 - Cleo Xavier de Lima - Sapé 358000, 03019 - Rita Paulina da Conceição - Sapé 358000, 03020 - Antonio Baptista da Silva - Sapé 358000, 03021 - Edmundo Dantes - Sapé 358000, 03022 - João Claudio da Silva - Sapé 358000, 03023 - Jacomo Lombardi - Sapé 358000
Total: 10508000

Parahyba, 7 de dezembro de 1925. (Ass.) Mariano Falcão, Fiscal do governo federal.

ANNUNCIOS

A Chave da Fortuna RIQUEZA e FELICIDADE
Qualquer pessoa de ambos os sexos poderá ganhar diariamente importantes somas de dinheiro no jogo do bicho. Remettam urgente o coupon abaixo acompanhado de um selo de \$200 para a resposta, a M. ASSUMPTÃO, caixa postal, 345 - RECIFE.

NA SYPHILIS E IMPUREZAS DO SANGUE
O ELIXIR BI-ODADO "GRANADO"
É USADO SEM O MENOR INCONVENIENTE PELAS PESSOAS DE CONSTITUIÇÃO DELICADA E PELAS CRIANÇAS
GRANADO & CA. RUA 10 DE MARÇO, 14-16-18-20 DE JANEIRO, VENEZUELA EM TORO O DIA 17

Pereira Carneiro & Cia. Limitada
(VIAÇÃO COMMERCIO E NAVEGAÇÃO)
Vapores e Iperados
Viagem reglar Viagem extraordinaria
Vapor ARAGUAY
Laperado de Santos e casais no dia 14 do corrente, sahirá no mesmo dia para Mossoró.

AVISO
NOTA - Por contrato com a "The Anson River Steam Navigation Company", esta companhia recebe carga para os portos de Saldanha, Orléans, Parahyba, Itacambira e Manaus com frequência no Pará, passando por base as aguas salgadas dentro das aguas da Empresa, as quaes não ligar as a base da maré dos dias 14, 21 e 28, de cada mez.
AVISO
Pessoa de boa e conhecida, que se encontra em situação de pobreza e necessita de socorro financeiro para a compra de alimentos e medicamentos, para a compra de alimentos e medicamentos, para a compra de alimentos e medicamentos...